

Essa mudança pode significar a contaminação do nosso lençol freático, dos nossos rios, lagoas, açudes e nascentes com as gasolinas dos postos de combustíveis”, alertou Aguiar. O parlamentar é autor de uma proposta de emenda ao projeto de lei que pede a manutenção do limite atual, de 500 metros.

**GABRIEL AGUIAR,** vereador

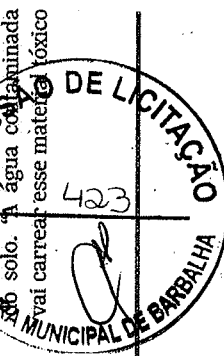
corrosivo aumentará a exposição a doenças cancerígenas para quem consumir ou entrar em contato com as águas contaminadas.

Além do risco para os recursos hídricos, o professor diz que a pedra também impactaria negativamente a conservação do solo. A água contaminada vai carrear esse material tóxico

# 100

de dez metros. E se for um escoamento superficial, esse material vai para a calha do próprio posto e terá destinação adequada”, argumenta. Perdígão afirma não enxergar riscos ao meio ambiente se a regra for alterada, por considerar que a legislação atual é “bastante avançada” na proteção dos recursos naturais.

metros de distância é a nova medida prevista no projeto encaminhado pelo Executivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CNPJ: 10.42.497/0001-13

Toma pública que Requereu junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - SETUR/MTM, a Licença Ambiental Única - (LAU) referente à uma unidade de tratamento de água saboza de poços artesanais (Dessealizador) na Localidade de Sítio Carrapateiras de Cima, Distrito Demanhoso na Zona Rural do Município de Viçosa do Ceará. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em Vigor.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Chamada Pública de Pesquisa de Mercado. A Secretaria da Saúde toma público para conhecimento dos interessados, que no período de 10/07/2023 até 14/07/2023, estará realizando a Chamada Pública de Pesquisa de Mercado Nº 15.07.01/2023-FMS, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar preço de mercado para aquisição de tinta tecnológica insulfecida à base de água e micro encapsulamento de princípios ativos de controle de insetos, vetores e enfermidades endêmicas, com fornecimento de material e mão de obra, para pintura em paredes e afins, para atender à Secretaria da Saúde do município de Tauá/CE, o qual encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Tauá (<https://www.taua.ce.gov.br>) e por e-mail: ([ssmtauacecompras@gmail.com](mailto:ssmtauacecompras@gmail.com) / [pmisatordcompras2021@gmail.com](mailto:pmisatordcompras2021@gmail.com)). Tauá/CE, 06 de julho de 2023. Elisângela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.21.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, toma público para conhecimento dos interessados que fica Revogado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.11.21.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos médico/hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde de Barbalha/CE, em virtude da decisão Limitar em Mandado de Segurança do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará TJCE, de 14 de maio de 2023, que determinou a suspensão do Edital do Processo nº 0204024-81.2023.8.06.0043, e em virtude da ausência de previsão no Edital do Pregão Eletrônico Nº 2022.11.21.1 de exigência para que a licitante possua como responsável técnico ou em seu quadro permanente, profissional reconhecido pelo conselho competente, dada a natureza singular dos serviços a serem contratados. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Irmãos - Alto da Alegria, CEP 63.1800-000, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 04 de julho de 2023. Gleylison Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 008/2023-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços Nº TP 008/2023-SEINFRA - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte/CE. A Comissão de Licitação, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: J C De Aguiar Engenharia E Construções; Rvp Construções & Serviços Eireli; Moreira Mesquita Engenharia E Serviços Ltda; Cepnel Norte Projetos E Empreendimentos Ltda; Avila Construções E Serviços Eireli; Rsm Pessoa Eireli; R P Construções & Locações Ltda; Nortn Empreendimentos E Serviços Eireli; A G Construções E Serviços Ltda; Cromma Construções E Serviços Ltda; Tres Reis Construções E Serviços Ltda; Planatto Fímbo Construções E Serviços Ltda; Wu Construções E Serviços Ltda; Fontalece Construtora Ltda - Me; Saralliss Construções Ltda E Atualves Construções E Serviços Ltda. Empresas Desclassificadas: F. Marcio De Araújo Medeiros - Epp; Jp Serviços E Locações Eireli; Apia Comercio, Serviços, Projetos E Construções Ltda; J.V.W Construções Ltda; A. M. De S Lima Construções E Serviços - Me E Stan Construções Ltda. Foram vencedoras do certame as empresas: Lote 01: A. G. Construções E Serviços. Ltda - CNPJ Nº 36.032.48570001-42, com o valor de R\$ 1.096.810,68 (um milhão noventa e seis mil e seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Lote 02: Avila Construções E Serviços Eireli - CNPJ Nº 26.721.727/0001-51, com o valor de R\$ 964.570,80. A partir da data desta publicação, ficará aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. Guaraciaba do Norte/CE, 06/07/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente de Comissão de Licitação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

UNião e RECONSTRUÇÃO

### AVISO DE VENDA

**Edital de Leilão Público nº 3113/0223-CPAIRE - 1º Leilão e nº 3114/0223 CPAIRE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, toma público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontrar(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de venda, estará à disposição dos interessados de 03/07/2023 até 02/08/2023, no primeiro leilão, e de 11/08/2023 até 17/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências de CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro S: ARI UNIO BRASILEIRÃO, no endereço: Avenida das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74923-860, telefone (62) 3250-1500/3250-1502. Atendimento de segunda a sexta das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30, site: [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/leiloesbrasil](http://www.caixa.gov.br/leiloesbrasil). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 03/08/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lances remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 10/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS**

SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI. O<sup>a</sup> Claudía Villas Bôas. ASSINATURA: 29 de Junho de 2023. Banabuiú-CE.

**PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES** –  
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador: 45F99A40

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

N.º 2021.07.01.03

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.** O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021070103. **CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA: QUOPA SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI.** **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de assinatura deste termo até **29 de Junho de 2024.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Weyber Douglas Silva Nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: QUOPA SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI, Sr.ª. Claudía Villas Bôas.** ASSINATURA: 29 de Junho de 2023. Banabuiú-CE.

**WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE** –  
Secretário de Saúde.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador: 45F99A40

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.05.18.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **SEMEG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca e recuperação de passagem molhada no Sítio Onça na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Convênio nº 101/2022, Superintendência de Obras Públicas – SOP. Contrato firmado em 21 de setembro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 29 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antônio Everardo Garcia Siqueira e Semeão de Macêdo.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador: 48ACFAFB

**SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2022.11.21.1**

**AVISO DE REVOGAÇÃO** – Pregão Eletrônico Nº 2022.11.21.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.11.21.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos médico/hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde de Barbalha/CE, em virtude da decisão Liminar em Mandado de Segurança do Tribunal Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, de lavra do juízo da 2ª vara cível da comarca de Barbalha/CE, Processo nº 0200424-81.2023.8.06.0043, e em virtude da ausência de previsão no Edital do Pregão Eletrônico Nº 2022.11.21.1 de exigência para que a licitante possua como responsável técnico ou em seu quadro permanente, profissional reconhecido pelo conselho competente, dada a natureza singular dos serviços a serem contratados. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, CEP 63.1800-000, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 04 de julho de 2023.

**GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA** –  
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador: 91D9ED85

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
PORTARIA**

**PORTARIA N.º 05.07.002/2023 - STDSMDH DE 05 DE JULHO DE 2023.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS NA DATA 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, no uso das atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, o parágrafo único do Art. 1º do Decreto n.º 72 de 12 de dezembro de 2022, que caberá aos Secretários e/ou dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços;

**CONSIDERANDO** o falecimento de **Antônio Willyan Timoteo dos Santos**, filho dos servidores Sérvulo dos Santos de Aquino e Lucilânia Timoteo dos Santos de Aquino e do bolsista da 2ª Edição do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, **José Francisco de Sousa Santos**, vinculado a esta Secretaria;

**CONSIDERANDO** o consternamento dos servidores que laboram junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, e o sentimento de solidariedade, que emerge pela dor e saudade com a perda de Antônio Willyan Timoteo dos Santos e José Francisco de Sousa Santos;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar o funcionamento de Recursos Humanos Geral e setoriais;

**CONSIDERANDO**, as disposições da Lei Complementar n.º 002/2022.

**RESOLVE:**